



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 26/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
26 de fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 131/2019

De 26 de fevereiro de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **JOSE BONIFACIO PEREIRA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 934.712, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 672.770.958-87, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 5217, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2017, com início em 01/02/2019 e término em 01/05/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal